



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 062/2025/SA de 17.02.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

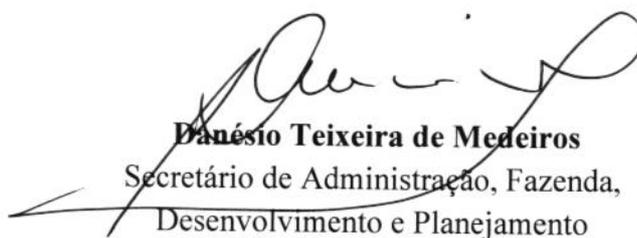
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Cleonir Paim Corim**, servente, matrícula nº 489, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 27/02/2023 a 26/02/2024

Período concessivo: 04/03/2025 a 21/03/2025 (17 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 17 (dezessete) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.